



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

**Portaria nº 04, de 08 de abril de 2022**

Publicado em 11 / 04 / 22

Página 267 Jornal D.O.M.

*Edição 2495*

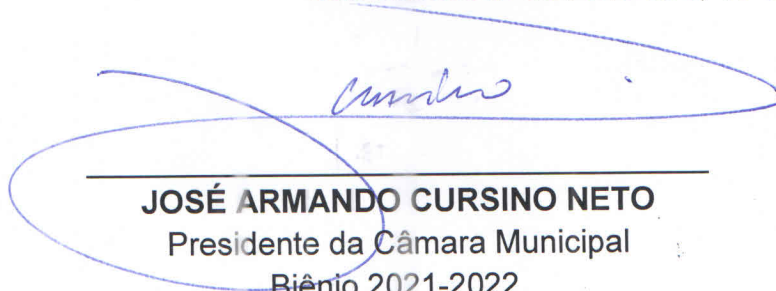
Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto nº 007 de 2022 do Poder Executivo Municipal, resolve:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira no dia 14/04/2022, quinta-feira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 07 de 05 de janeiro de 2022, o qual divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos Órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021-2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto nº 007 de 2022 do Poder Executivo Municipal, resolve:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira no dia 14/04/2022, quinta-feira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 07 de 05 de janeiro de 2022, o qual divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos Órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2022.

***JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO***

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:36FB7428**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2022. Edição 2495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>